



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 590/2021

1ª Retificação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 01 do Protocolo 864/2021, da Secretária de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO o Protocolo 1.402/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a Licença Prêmio concedida pela Portaria (Errata) 930/2020, art. 2º, à servidora Fernanda Richetti, matrícula funcional nº 1249-3, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2019**, a partir de 30 de junho de 2021

Art. 2º. Conceder a fruição do período de 33 (trinta e três) dias suspensos pelo art. 1º desta portaria ~~a partir do dia 1º de outubro até o dia 02 de novembro de 2021~~ a partir do dia 14 de setembro até o dia 16 de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2445 de 15/09/2021 pág. 10.